



Autores
Luis Inácio Lucena Adams
Luiz Henrique Miguel Pavan
Onofre Alves Batista Júnior
Renato Rodrigues Vieira

SAINDO DA LAMA

A atuação interfederativa concertada como melhor alternativa para solução dos problemas decorrentes do desastre de Mariana

Prefácios
Fernando Damata Pimentel
Paulo Hartung

Área específica
DIREITO AMBIENTAL.

Áreas afins
DIREITO PÚBLICO;
DIREITO PROCESSUAL CIVIL;
DIREITO ADMINISTRATIVO;
DIREITO CONSTITUCIONAL.

Público-alvo/consumidores
FORMADOS OU GRADUANDOS NA
ÁREA DE DIREITO, AMBIENTALISTAS
E O PÚBLICO EM GERAL.

Os grandes conflitos, via de regra, levam décadas para serem resolvidos, devido à multiplicidade de atores e interessados, fazendo-se difícil o consenso. Quase sempre desemboca-se em uma longa, custosa e desgastante celeuma judicial. O acordo do desastre de Mariana fugiu a este ordinário, sendo que dezenas de profissionais das mais diversas áreas do poder público e da iniciativa privada lograram êxito em arquitetar e apresentar uma solução após 116 (cento e dezesseis) dias do desastre. Esta obra, redigida em coautoria pelos representantes máximos dos entes políticos afetados, escalados para conduzirem o processo, traz a público informações sobre os bastidores que levaram à concepção, construção, discussão e celebração do acordo de Mariana. O projeto de restauração das áreas atingidas se consagrará como referência internacional de promoção da justiça e do desenvolvimento, por meio de instrumentos jurídicos inovadores.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10001417

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

S132 Saindo da lama: a atuação interfederativa concertada como melhor alternativa para solução dos problemas decorrentes do desastre de Mariana / Luis Inácio Lucena Adams et al. – Belo Horizonte : Fórum, 2019.

244p.; 14,5cm x 21,5cm

ISBN: 978-85-450-0587-2

1. Direito Ambiental. 2. Direito Público. 3. Direito Processual Civil. I. Adams, Luis Inácio Lucena. II. Pavan, Luiz Henrique Miguel. III. Batista Júnior, Onofre Alves. IV. Vieira, Renato Rodrigues. V. Título.

CDD: 341.347

CDU: 34:502.7

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

ADAMS, Luis Inácio Lucena et al. *Saindo da lama: a atuação interfederativa concertada como melhor alternativa para solução dos problemas decorrentes do desastre de Mariana*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 244p. ISBN 978-85-450-0587-2.

Luis Inácio Lucena Adams é Advogado. Sócio da prática de Contencioso e Líder da prática de Compliance do Tauil & Chequer Advogados. Procurador da Fazenda Nacional entre os anos de 1993 e 2017. Exerceu os cargos de Secretário-Geral do Contencioso do Gabinete do Advogado-Geral da União (2001-2002) e Consultor Jurídico e Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2003-2006). Ocupou o cargo de Procurador-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda a partir de 2006, até que foi escolhido para ser o Advogado-Geral da União, ficando no cargo de 2009 a 2016.

Luiz Henrique Miguel Pavan foi Subprocurador-Geral do Estado do Espírito Santo. Procurador do Estado do Espírito Santo. Defensor Público Federal no período de 2008 a 2012. Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Onofre Alves Batista Júnior é Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais e Procurador do Estado de Carreira. Professor Associado Adjunto do Quadro Efetivo da Graduação e Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-Doutor em Direito (Democracia e Direitos Humanos) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Renato Rodrigues Vieira é Procurador Federal. Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República. Subprocurador-Regional Federal da 1ª Região (2008-2010), Procurador-Regional Federal da 5ª Região (2010-2013), Subprocurador-Geral Federal (2013-2015) e Procurador-Geral Federal (2015-2016).

PREFÁCIO	
Fernando Damata Pimentel	15
PREFÁCIO	
Paulo Hartung	17
INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1	
A MAIOR TRAGÉDIA AMBIENTAL DA HISTÓRIA DO BRASIL E SEUS EFEITOS SUPERLATIVOS.....	25
CAPÍTULO 2	
A BUSCA (POR TODOS) DE UMA SOLUÇÃO EMERGENCIAL, A PULVERIZAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E A CONVERGÊNCIA CONCERTADA ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO JUDICIAL	39
CAPÍTULO 3	
A SOLUÇÃO POR AUTOCOMPOSIÇÃO <i>VERSUS</i> BATALHA JUDICIAL: EFETIVIDADE DAS ALTERNATIVAS PARA O DESASTRE	47
CAPÍTULO 4	
O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO MAIOR ACORDO AMBIENTAL DA HISTÓRIA DO BRASIL	59
CAPÍTULO 5	
O TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC)	71
5.1 Das inovações do acordo: governança independente e fiscalização permanente do poder público	71
5.1.1 Instâncias internas de governança da Fundação	76
5.1.2 Instâncias externas de fiscalização e acompanhamento da Fundação.....	78
CAPÍTULO 6	
<i>FUNDING</i> PACTUADO E PENALIDADES PREVISTAS NO TTAC... ..	87
CAPÍTULO 7	
DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS E DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO.....	91
CAPÍTULO 8	
CRÍTICAS RECEBIDAS APÓS A ASSINATURA DO ACORDO.....	109
8.1 O acordo não define um limite de gastos global.....	109
8.2 Não há um limite anual para aporte de recursos.....	111
8.3 O acordo não exime as responsabilidades da VALE e da BHP	113
8.4 O acordo não terceiriza o investimento em saneamento	114
8.5 O acordo não ignora a responsabilidade do Estado.....	116
8.6 Outras críticas surgidas logo após a assinatura do TTAC.....	117
CAPÍTULO 9	
O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DO TTAC E O QUESTIONAMENTO DA SUA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL.....	125

CAPÍTULO 10	
RESULTADOS PRELIMINARES DA EXECUÇÃO DO TTAC.	
COMPROVAÇÃO DO ACERTO DA SOLUÇÃO.....	127

CAPÍTULO 11	
DA CONVERGÊNCIA SUPERVENIENTE ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E OS ENTES FEDERADOS. PROPOSTA DE REFACTUAÇÃO PARCIAL DO TTAC.....	141

CAPÍTULO 12	
A POSSIBILIDADE DE RETORNO DAS ATIVIDADES.....	147

CONCLUSÃO	
UM CAMINHO PARA UM RIO DOCE MELHOR	151

ANEXOS

ANEXO A – Termo de transação e de ajustamento de conduta.....	155
ANEXO B – Termo de ajustamento de conduta	211